



Eixo: Política Social e Serviço Social
Sub-eixo: Política de Educação

A POLÍTICA DE COTAS COMO ESTRATÉGIA PARA DEMOCRATIZAR A EDUCAÇÃO NO CAMPUS DUQUE DE CAXIAS – IFRJ

LEONARDO FRAGOSO DA LUZ¹
ISADORA BASTOS TALHAS²
THÁIS FEITOSA DE ALMEIDA³

Resumo: O Campus Duque de Caxias do IFRJ, desde 2012, vem construindo o processo de inclusão que expõe desafios, impasses e problemas diários. Observa-se que os alunos ingressantes encontram problemas ao preencher suas inscrições relacionados aos critérios que envolvem a política de cotas. O objetivo central dessa pesquisa é produzir instrumentos capazes de minimizar possíveis equívocos por parte dos candidatos, no momento da inscrição, que possam ocasionar na desclassificação nos processos seletivos. A metodologia será de pesquisa estratégica com um caráter mais qualitativo, porém serão analisados elementos quantitativos no que tange à análise da política de cotas.

Palavras chave: Cotas. Ação Afirmativa. Educação.

Abstract: The Campus Duque de Caxias do IFRJ, since 2012, has been building the inclusion process that exposes challenges, deadlocks and daily problems. It is observed that incoming students encounter problems when completing their registrations related to the criteria that involve the quota policy. The main objective of this research is to produce instruments capable of minimizing possible misconceptions on the part of the candidates, at the time of registration, which may result in the disqualification in the selective processes. The methodology will be of strategic research with a more qualitative character, but quantitative elements will be analyzed in relation to the analysis of the policy of quotas.

Keywords: Quotas. Affirmative action. Education.

1. INTRODUÇÃO

As políticas de ações afirmativas foram instituídas nas universidades brasileiras a partir das lutas de movimentos negros e antirracistas com o propósito de diminuir as desigualdades e conscientizar os indivíduos na tentativa de fazer valer a afirmação de que a lei serve para dar igualdade de oportunidade para todos.

Um das ações afirmativas foi considerada a mais polêmica: a inclusão de cotas raciais nas universidades, motivo de bastante discussão na comunidade acadêmica. Tal

¹ Profissional de Serviço Social, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro. E-mail: <leonardo.luz@ifrj.edu.br>.

² Profissional de outras áreas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

³ Profissional de outras áreas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

política de cotas nas instituições federais de ensino foi instituída pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, sendo alterada pela Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016, a qual inclui as pessoas com deficiência na política de reserva de vagas.

Em conformidade com referidas leis, o Campus Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, que é formado por curso de ensino médio técnico, cursos de ensino técnico concomitante, cursos de graduação e pós graduação e vem ao longo desses anos implementando a política de cotas de forma intensa e nos exigindo novos aprendizados. Nessa perspectiva, a fim de aprimorar a implementação das cotas no Campus, esta pesquisa se propõe a tornar mais efetiva a matrícula de cotistas.

A ideia desse projeto surge com a inquietação de alguns técnicos administrativos do Campus Duque de Caxias, diante das frustrações de alguns candidatos e de suas famílias ao tomarem conhecimento da perda da vaga devido a preenchimento incorreto dos formulários no ato da inscrição. Diante dessa inquietação os servidores tiveram como proposta apresentar ações para melhorar o acesso, como a criação de meios para auxiliar os candidatos na melhor compreensão do edital do processo seletivo consequentemente diminuindo o quantitativo de candidatos eliminados no ato da inscrição.

No que tange a metodologia, será adotada a pesquisa estratégica que busca investigar os motivos que levam parte dos candidatos inscritos através da política de cotas no Campus Duque de Caxias do IFRJ a não efetivarem suas matrículas. Os métodos de pesquisa que utilizados contarão com análise documental: a) a documentação comprobatória de renda inferior 1,5 salário mínimo per capta entregues em 2018; b) o relatório consolidado dos questionários socioeconômicos entregues no processo seletivo; c) os editais de processo seletivo para ingresso discente no Campus Duque de Caxias publicados em 2018 e d) entrevistas em grupo na modalidade de grupo focal com alunos cotistas.

A partir das informações levantadas temos como objetivo construir estratégias capazes de minimizar tais ocorrências, dentre as quais: a produção de material gráfico e digital personalizado, adaptado e acessível em Português, Libras e Braille que tornem os requisitos especificados no edital do processo seletivo mais claros para os candidatos. Além disso, pretende-se analisar o perfil do discente ingressante cotista, identificar as principais dificuldades que acarretam na perda de vagas por erros no preenchimento do requerimento de inscrição e produzir instrumentos e estratégias de

divulgação dos cursos do Campus Duque de Caxias do IFRJ para a comunidade do entorno.

Espera-se com este projeto que as práticas de ensino no Campus Duque de Caxias do IFRJ sejam melhor adaptadas aos alunos ingressantes cotistas a partir do conhecimento do perfil destes.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A adoção da política de cotas no ambiente escolar é um grande desafio na realidade brasileira. A Lei das Cotas (12.711 de agosto de 2012) significou uma conquista após décadas de discussão sobre o tema, tornando-se uma política pública de ação afirmativa na Educação de Ensino Médio Técnico e Superior, onde determina que as Universidades, Institutos e Centros Federais reservem 50% das vagas dos respectivos concursos públicos aos estudantes oriundos das escolas públicas. Dentre essas vagas, um percentual deveria ser destinado aos estudantes negros (autoidentificados como da cor “parda” ou “negra”) e indígenas. (Guarnieri e Silva; 2017).

As autoras afirmam ainda que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro foi a pioneira na implementação do Programa de Cotas, no ano de 2003. Após esse período, o número de universidade que aderiram ao programa teve um crescimento vertiginoso em curto período de tempo. Entre 2003 e 2005, 14 universidades aderiram às cotas. Em 2006, esse quantitativo chega a 43 universidades, e em 2010 já contabilizavam 83 instituições de ensino superior.

Para melhor compreendermos sobre o tema das cotas é preciso a reflexão sobre alguns conceitos que o perpassam: política social, democratização e direito, entendendo que a política de cotas se consolida por aspectos históricos e sociais.

As políticas sociais estão pautadas no discurso de Estado de Bem- Estar Social, ou *Welfare State*⁴, em ações de proteção social implementadas pelo Estado direcionadas à diminuição das desigualdades sociais produzidas no capitalismo. Nesse sentido, as políticas sociais podem ser compreendidas como políticas de Estado, pois

⁴No período *Welfare State*, após os anos de 1945 (depois da II Guerra Mundial) na Europa, quando então se define as políticas de proteção social implantada pelos Estados capitalistas centrais, quando os mesmos assumem a responsabilidade de aplicá-la e financiá-la, por entendê-la como recurso para a noção de cidadania e dos direitos sociais. Antes mesmo do *Welfare State*, o modelo em destaque era o Bismarckiano, na Alemanha, marcado pelo seguro social que cobria apenas o trabalhador contribuinte e seus familiares. Com o fim da II Guerra Mundial, inicia-se o modelo Beveridge, na Inglaterra, com a responsabilidade estatal em manter as condições de vida dos cidadãos baseada na regulação da economia para manutenção do pleno emprego, garantia dos serviços sociais universais como educação, segurança social, assistência médica e habitação dentre outros e possibilitar uma “rede de segurança” de serviços de assistência social. (BEHRING & BOSCHETTI, 2008).

seria o Estado em ação, onde ele implementa ações destinadas a setores específicos da sociedade. (SOUZA E BRANDALISE; 2012).

Portanto, as políticas sociais nascem de movimentos dialéticos, de forma gradual e diferente entre os países em que o Estado assume a responsabilidade de criar ações amplas e obrigatórias, são marcadas por movimentos, contradições e resultados diferentes do que era esperado. O Estado cria as políticas sociais como forma de responder as lutas, pressões e reivindicações de setores da população. (BEHRING & BOSCHETTI, 2008).

Para Guarnieri e Silva, a política de cotas pode ser considerada como uma política de Estado com objetivos de médio e longo prazo. Se torna uma política social para diminuição das desigualdades e evitando que os estudantes das classes subalternas continuem segregados dentro de um sistema de exclusão social e educacional. As autoras ao mencionar Lowi, reforçam que as políticas públicas afirmativas se enquadram como políticas redistributivas, pois oferecem aos estudantes de classes sociais subalternas, dando-lhes oportunidade de acesso ao ensino de instituições públicas. (SOUZA E BRANDALISE; 2012).

Mesmo com os conflitos que permeia a política social, esta se torna importante na consolidação da política de cotas como ampliação do acesso de estudantes das classes subalternas no institutos federais e no ensino superior. O segundo conceito que está interligado à política de cotas é a democracia. Souza e Brandalise apud Cury(2002)⁵, afirmam que o Estado é responsabilizado como provedor do direito à educação, inserindo nesse contexto a democracia a legislação como suporte. Esses direitos devem possibilitar a igualdade de oportunidades, buscando intervir nas desigualdades originadas nos conflitos sociais capitalistas de distribuição de renda. Assim, a política de cotas pode ser considerada uma política democrática, pois facilita a socialização de um bem para aqueles que não têm condições de igualdade para concorrer ao nível de ensino de qualidade.

A consolidação da democracia não pode ser pautado apenas nas instituições políticas, mas da organização e pressões de segmentos da sociedade. Nesse sentido Duriguetto afirma:

O impulso de democratização dos institutos políticos não proverá de suas formas e regras, mas da organização e pressão política das classes subalternas, e é do grau de sua consciência política e de classe, de sua unidade e da eficácia de suas lutas, que depende a substantividade do conteúdo dos processos democráticos. (DURIGUETTO, 2007: 69).

⁵ CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n. 116, jul. 2002.

Ainda nesse contexto, Duriguetto se utiliza do pensamento de Bobbio para denominar a definição mínima da democracia:

A democracia entendida como um conjunto de regras do jogo, [...] aceitar a democracia significa aceitar e defender o pluralismo e os conflitos dos grupos de interesse e considerar o Estado como um grupo a mais, cujo papel é o de mediar os conflitos, de constituir-se árbitro deles. Nesse sentido, a democracia é a democracia das “regras do jogo”, do bom funcionamento das instituições e das garantias do “Estado de direito”, e é com essa definição mínima (jurídico-institucional). (DURIGUETTO, 2007: 102).

O terceiro conceito é pautado nos direitos humanos, que surgem a partir da Declaração Universal de 1948, com o desenvolvimento do Direito Internacional dos Direitos Humanos. A partir desse momento, marca a adoção dos tratados internacionais direcionados à proteção de direitos fundamentais. Os direitos humanos marcam a tônica da proteção geral, onde o indivíduo deixa de ser visto de maneira abstrata e passa a ser compreendido como sujeito de direito. A materialização dos direitos humanos só pode ser consolidada com a manutenção do regime democrático, que é o mais compatível com a proteção direitos humanos, ao mesmo tempo não há democracia sem direitos humanos. (ALMEIDA, 2007).

Esses três conceitos são fundamentais para compreendermos a importância da política de cotas e nesse contexto, o Campus Duque de Caxias do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ⁶⁷ vem implementando a política de cotas desde 2012.

O Campus de Duque de Caxias atualmente possui quase mil estudantes matriculados entre cursos de Ensino Médio Integrado (ensino médio técnico), Ensino Superior, Pós Graduação, Ensino de Jovens e Adultos (EJA) e Subsequente (concluintes ou estão concluindo o ensino médio na rede estadual de ensino e fazem apenas o curso técnico no IFRJ). Possui os cursos: Química, e Petróleo e Gás (ensino médio integrado); Petróleo e Gás, Segurança do Trabalho, Plástico (cursos subsequentes); Manutenção de Suporte à Informática (EJA); Licenciatura em Química (Ensino Superior); Educação Física (Pós Graduação).

Nesse cenário, observamos, através de apontamentos da Coordenação Técnico-Pedagógica e da Secretaria do Campus, que parte dos candidatos que se inscrevem no processo seletivo da instituição encontram dificuldades ao registrar qual grupo de cotas podem efetivamente se integrar. O efeito dessa dificuldade é que alguns desses candidatos ao se inscrever em um grupo que não se adequa ao seu perfil de

⁶ Os Campus que compõe o IFRJ estão presentes nos municípios: Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Paracambi, Pinheiral, Realengo, Resende, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda.

⁷ O município de Duque de Caxias, fica situado na região metropolitana da capital Rio de Janeiro. Possui a terceira maior população do estado do Rio de Janeiro com 890 mil habitantes. Possui o segundo maior Produto Interno Bruto do estado do Rio de Janeiro (28.675.676 mil.).

cotas perdem sua vaga. Por essa razão, o presente projeto foi elaborado por entender que é necessária a construção de estratégias para minimizar tais mal-entendidos e esclarecer para a candidatos melhores formas de compreensão dos editais e da política de cotas no IFRJ, buscando permitir o acesso desses adolescentes a um nível de educação de qualidade.

Esse pesquisa tem como pano de fundo atuar na política de cotas, também conhecida do Ação Afirmativa, que são caracterizadas pelo conjunto de políticas públicas direcionadas a um determinado grupo social.

No caso específico dessa pesquisa, as cotas são se limitam aos candidatos negros, pardos e indígenas, ela aborda candidatos com alguma deficiência e aqueles que concluíram o ensino fundamental todo na rede pública de ensino. O principal critério de seleção é a escolaridade pautado no ensino fundamental em escolas públicas, a renda familiar é o segundo critério, porém ela é dividida entre aqueles que possuem renda familiar percapta é inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e aqueles que a renda familiar percapta é acima de 1,5 atuam salário mínimo. Após esses dois critérios, o candidato é obrigado a escolher se ele é autodeclarado negro, pardo indígena e/ou deficiente físico ou nenhuma dessas duas opções.

Pensar a ação afirmativa nos faz refletir que o seu objetivo é remover as barreiras institucionais e históricas que foram criadas a determinados grupos, inclusive aos que foram mencionados acima. Diante da conjuntura histórica marcada pelas desigualdade política, sociais e econômica as ações afirmativas buscam atuar para favorecer que determinados segmentos sociais discriminados possam ter acesso à educação, trabalho cultura etc. Oliven reforça essa perspectiva ao expressar que:

Ação Afirmativa refere-se a um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em uma determinada sociedade, tenham sido discriminados no passado. A ação afirmativa visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidade e posições de lideranças. Em termos práticos, as ações afirmativas incentivam as organizações a agir positivamente a fim de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a terem oportunidade de ascender a postos do comando (OLIVEN, 2007: 30).

Reforçando historicamente o conceito de cotas no Brasil, Oliven aponta que estas são existentes no país a mais de 15 anos, com a Lei 8213/91, que consistia na obrigatoriedade da contratação de pessoas com deficiência em empresas privadas, porém o termo ação afirmativa é mais recente, ela se consolida a partir da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que foi realizada em 2001, em Durban, África do Sul. Nesse evento, o Brasil se posicionou a favor das políticas públicas que venham a favorecer os grupos que historicamente são discriminados (Oliven, 2007). Esse contexto demonstra como a discussão sobre as cotas no Brasil ainda é inicial, diante do de séculos marcados por

desigualdade e reforça a necessidade de um posicionamento por parte do Estado brasileiro com essa temática.

Por outro lado, Oliven aponta alguns entraves que perpassam as cotas, principalmente as raciais. São questões que dificultam o fortalecimento dessas políticas sociais, mesmo que o debate seja direcionado às universidades públicas, o mesmo está muito presente no que tange os espaços dos Institutos Federais. Dessa forma, a autora argumenta que:

Discutir cotas raciais na universidade toca em inúmeros pontos nevrálgicos da sociedade brasileira pondo a nu as contradições sociais mais profundas de nosso país. Esse debate, bastante complexo, envolve as relações universidade e sociedade, a formação da elite; a constitucionalidade da implementação de políticas de cotas raciais, o possível alcance das mesmas; as mazelas de nosso passado escravocrata, a ideologia da “democracia racial” brasileira, a discriminação contra negros e pardos, ainda presente em nossos dias; a necessidade do reconhecimento de todos os grupos sociais como um direito de cidadania e, por último, mas não menos importante, qual o nosso projeto de nação. (OLIVEN, 2007: 43-44).

Por fim é não menos importante, podemos refletir sobre um conceito de educação que possibilite o fortalecimento das políticas de cotas e favoreça o direito de acesso desses sujeitos a uma educação de qualidade. Tonet aponta alguns requisitos para pensar a educação como emancipação humana. Primeiro, ter conhecimento profundo do conceito de emancipação humana como fim maior em que estaria presente a extinção da propriedade privada, do capital e de todas as suas características (mercadoria, valor de troca, mais valia etc.) e segundo, ter conhecimento de que o processo educativo esta interligado ao processo histórico e que a realidade atual é marcada pela lógica do capital e por suas crises. Nesse sentido, o autor expõe que a “educação é uma parte dessa totalidade complexa que é o conjunto da sociabilidade”. (TONET, 2005).

3. OBJETIVOS

A presente proposta de projeto tem como objetivo geral produzir instrumentos que delineiem com mais clareza a partir dos próximos editais, os critérios específicos para seleção às cotas discentes do Campus Duque de Caxias do IFRJ, assim busca-se construir estratégias capazes de minimizar possíveis equívocos por parte dos candidatos, no momento da inscrição e que possam ocasionar na desclassificação nos processos seletivos.

Os objetivos específicos estão centrados nas seguintes ações: realizar a produção de material gráfico e digital personalizado, adaptado e acessível em Português para Libras e Braille, tornando os critérios específicos dos processos seletivos mais claros aos candidatos. Além disso, pretende-se analisar o perfil do discente ingressante cotista,

identificar as principais dificuldades que acarretam na perda de vagas por erros no preenchimento do requerimento de inscrição e produzir instrumentos e estratégias de divulgação dos cursos do Campus Duque de Caxias do IFRJ para a comunidade do entorno de maneira clara e objetiva.

4. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa estratégica que busca investigar os fatores que interferem na não efetivação da matrícula dos estudantes cotistas no Campus Duque de Caxias do IFRJ. Segundo Minayo (2010) a pesquisa estratégica é um importante recurso acadêmico utilizado para identificação e proposição de soluções de problemas que surgem no campo da administração pública nas instituições.

Ressalta-se que a metodologia da pesquisa tem um caráter mais qualitativo, porém analisaremos elementos quantitativos no que tange à análise da política de cotas, tendo uma compreensão qualificada da realidade.

O método de pesquisa qualitativo pensado por Minayo (2007) se caracteriza por:

Responder a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com os semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em indicadores quantitativos. (Minayo, 2007: 21).

Metodologicamente este projeto irá abordar seu objeto de estudo a partir de três etapas. A primeira será o levantamento e elaboração de um banco de dados a partir da documentação comprobatória de renda inferior 1,5 salário mínimo per capita entregue no processo seletivo 2018 pelos candidatos ao sistema de Cotas da instituição. A segunda etapa será a análise dos relatórios consolidados dos questionários socioeconômicos entregues no referido processo seletivo. A terceira etapa será a apreciação dos editais para ingresso dos discentes no Campus Duque de Caxias e a última etapa metodológica será a realização de entrevistas em grupo na modalidade de grupo focal com o conjunto de discentes cotistas ingressantes, buscando refletir sobre as suas percepções sobre a temática e as dificuldades encontradas durante o concurso público.

Complementando a metodologia que se pretende aplicar, no âmbito da análise dos dados, a pesquisa contará com o referencial da análise de conteúdo de Bardin

(2009)⁸ que buscará os núcleos de sentido que expõe as limitações levantadas. Minayo utiliza o próprio pensamento de Bardin para definir de maneira ampla o conceito de análise de conteúdo. Segundo a autora:

Em sua obra clássica, essa autora nos traz uma definição abrangente acerca do assunto. Segundo ela, a análise de conteúdo é um “conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/ recepção (variáveis inferidas) destas mensagens”. (MINAYO, 2007: 83).

A referida pesquisa terá a proposta de cronograma conforme mostrada na Tabela 1, a ser realizada em 12 meses a partir do início do segundo semestre letivo, pois a partir desse período teremos o ingresso dos demais candidatos que concorreram às vagas de cotas do Campus Duque de Caxias do IFRJ no edital vigente.

Tabela 1 Cronograma das atividades a serem realizadas durante o projeto de pesquisa.

Cronograma	
Atividades	Período
Revisão bibliográfica a respeito da implantação de cotas	1º e 12º meses
Submissão ao comitê de ética em pesquisa	1º e 2º meses
Coleta de dados	3º, 4º, 5º e 6º meses
Análise e Sistematização dos dados	7º e 8º meses
Produção do material de apoio aos editais de processo seletivo de alunos e Elaboração dos resultados da Pesquisa	9º, 10º e 11º meses
Divulgação dos resultados da pesquisa	12º mês

Diante do que foi apresentado nos objetivos da pesquisa, tem-se como expectativa de resultado:

- A produção de material gráfico e digital personalizado, adaptado, acessível em Português, Libras e Braille e de fácil apreensão para auxiliar futuros ingressantes no corpo discente do Campus Duque de Caxias do IFRJ a identificarem os tipos de cotas, de modo a reduzir ao máximo os equívocos no preenchimento do requerimento de inscrição que ocasionam a perda de vagas;
- A apresentação de ao menos um trabalho em congresso científico de modo a promover a divulgação científica do acompanhamento dos discentes cotistas no IFRJ, desde o processo que os seleciona até sua inclusão na comunidade escolar;
- A publicação de ao menos um artigo que divulgue os resultados da pesquisa;

⁸ BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2009.

- A entrega do resultado final da pesquisa ao setor responsável pela elaboração dos processos seletivos ligado à reitoria do IFRJ. Essa ação é de extrema importância por entender que a clareza na comunicação pode minimizar erros nas inscrições e facilitar o acesso ao IFRJ por parte dos candidatos;
- Aplicabilidade no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores no que se refere à seleção discente de cotistas;
- Espera-se com este projeto que as práticas de ensino no Campus Duque de Caxias do IFRJ sejam melhor adaptadas aos alunos ingressantes cotistas a partir do conhecimento do perfil destes.

5. CONCLUSÃO

A implementação da Lei 12711 requer dos institutos e universidades federais análise constante de seus procedimentos no que diz respeito ao acesso e a permanência de seus estudantes. Diante da impossibilidade de efetivação de matrícula de candidatos por preenchimento incorreto de sua inscrição no processo seletivo, técnicos administrativos do Campus Duque de Caxias a presente proposta de pesquisa visa criar estratégias e instrumentos para auxiliar os candidatos cotistas na compreensão dos editais, assim como divulgar a Lei de Cotas, atuando na política de acesso à educação.

Para refletir sobre a política de cotas é preciso interliga-la a outros conceitos como política social, democracia e direitos humanos. Além de pensar em ações que possibilite um IFRJ mais democrático e que possa adolescentes, que queiram ingressar no ensino médio em uma instituição pública e de qualidade.

Assim, Paulo Freire menciona a noção de “educação bancária” que vem sendo aplicada na escola contemporânea na qual a relação entre educador e educando é algo petrificada e estática, marcada pela ‘narração’ de conteúdos da realidade. Para o autor, falar desta realidade de maneira neutra, compartimentada e alheia à experiência dos educandos tem sido a grande inquietação sobre a educação, pois o diálogo entre a escola com o indivíduo tem sido encher / depositá-lo de conteúdo mecanicistas fragmentados que não condizem com a sua realidade social. Nessa concepção de “educação bancária” o saber se resume em ‘doação’ em que o detentor do conhecimento o transmite para aqueles que julgam nada saber. Nas palavras de Paulo Freire:

“Em lugar de comunicar-se, o educador faz “comunicados” e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem. Eis aí a concepção bancária de educação, em

que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guarda-los e arquivá-los” (FREIRE, 1987, p. 33).

Nessa direção de pensamento, István Mészáros afirma que educar não é uma mera transferência de conhecimentos, mas sim conscientização e testemunho de vida. É construção e libertação do ser humano das cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades. “educar para além do capital implica pensar uma sociedade para além do capital”. Limitar uma mudança educacional radical às margens corretivas interesseiras do capital significa abandonar de uma vez com o objetivo de uma transformação social qualitativa. Do mesmo modo que procurar margens de *‘reforma sistêmica’* na estrutura do sistema capitalista é uma contradição. Devido a essas limitações que se faz necessário *‘romper com a lógica do capital’* para contemplar a criação de uma alternativa educacional significativamente diferente das instituições formais de educação que parte de uma lógica institucionalizada, na qual os indivíduos que participam das instituições formais de educação devem aceitar ativamente os princípios reprodutivos dominantes, adequando-se sua posição à ordem social vigente. A educação formal não é capaz de fornecer uma alternativa emancipadora radical, mas é capaz de produzir “consenso” dentro dos seus limites institucionalizados. Por isso, não se pode esperar que na sociedade mercantilizada ela fosse um instrumento para abraçar a grande tarefa de *romper com a lógica do capital no interesse da sobrevivência humana*. Assim, as soluções “não podem ser formais; elas devem ser essenciais” para abarcar a totalidade das práticas educacionais da sociedade estabelecida.

Desse modo, defender a política de cotas é acreditar que a educação não deve ser pensada como categoria alheia a sociedade, ela deve ser apreendida nas determinações das relações sociais apresentando-se como campo de disputa hegemônica. Para as classes dominantes menosprezar a função social da educação é fazer com que ela sirva para os trabalhadores, unicamente, para habilitá-los técnica, social e ideologicamente para o trabalho. Tendo o poder de controlar tanto a educação, quanto o trabalhador para atender às demandas exigidas pelo capital.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marlise Miriam de Matos. Ações Afirmativas: dinâmicas e dilemas teóricos entre a redistribuição e o reconhecimento. In: SEMINÁRIO NACIONAL: MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. **Anais...** 25 a 27 de Abril de 2007, Florianópolis: UFSC, 2007. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/ALMEIDA20Marlise%20ACOES%20AFIRMATIVAS%20DINAMICAS%20E%20DILEMAS%20TEORICOS%20ENTRE%2>

[0A%20REDISTRIBUICaO%20E%20O%20RECONHECIMENTO.pdf](#) >. Acesso em: 01 jul. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades.** Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm>. Acesso em: 02 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm>. Acesso em: 02 abr. 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Lisboa, Portugal: Edições 70, LDA, 2009.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI; Ivanete. **Política Social: Fundamentos e história.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

CANDOU, Vera Maria; SACAIVINO, Susana (orgs.). **Educar em direitos humanos: construir democracia.** 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CAMPOS, Luiz Augusto; FERES JUNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste. Administrando o debate público: O Globo e a controvérsia em torno das cotas raciais. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n.11, p.7-31, mai.-ago. 2013. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522013000200001&script=sci_abstract&tlng=es. > Acesso em: 02 abr. 2018.

DURIGUETTO, M. L. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário.** São Paulo: Cortez, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.

GUARNIERI, Fernanda Vieira; SILVA, Lucy Leal Melo. Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 21, n. 2, Maio/Ago. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v21n2/2175-3539-pee-21-02-00183.pdf> >. Acesso em: 01 jul. 2018.

IFRJ. Instituto Federal do Rio de Janeiro. Campi. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<https://portal.ifrj.edu.br/> >. Acesso em: 01 jul. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 25.ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, Duque de Caxias, 2018. Disponível em: <<http://duquedecaxias.rj.gov.br/> >. Acesso em: 01 jul. 2018.

SOUZA, Andreliza Cristina; BRANDALISE, Mary Ângela Teixeira. **Democratização, justiça social e igualdade na avaliação de uma política afirmativa: com a palavra, os estudantes.** Ponta Grossa: UEPG, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v23n86/0104-4036-ensaio-23-86-181.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

OLIVEN, Arabela Campos. **Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades**: Uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. UFRGS. Porto Alegre-RS. 2007. Disponível em: <<http://flacso.redelivre.org.br/files/2012/07/580.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2018.

TALHAS, Isadora Bastos. **Reserva de vagas no IFRJ**: Um estudo de caso sobre o desempenho dos estudantes do Curso Técnico em Química do Campus Duque de Caxias. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso – Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de Ciências com Ênfase em Biologia e Química, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

TONET, Ivo. Educar para a cidadania ou para a liberdade? **Revista Perspectiva**, v. 23, n. 2, p. 469-484, jul./dez. 2005.